

e-Validador

Novo processo de autenticação

Sumário

Apresentação	
Processo de Envio de Remessa – LicitaCon/SICOE	2
Configuração	2
Validar	4
Pendências	
Avisos	
Gerar Remessa	
Transmitir Remessa	
Quem está autorizado a enviar remessas?	
Sistema e-Validador LicitaCon	
Sistema e-Validador SICOE	
Suporte ao Usuário	

Apresentação

O e-Validador é o sistema do TCE-RS responsável pelo recebimento de remessas do <u>LicitaCon</u> (Sistema de Licitações e Contratos) e do <u>SICOE</u> (Sistema de Informações para Companhias e Entidades da Administração Indireta).

Desde o seu lançamento, o processo de autenticação (identificação do órgão) do e-Validador é realizado através do fornecimento, na seção de configuração, da senha e de um certificado digital A1 do padrão TCE-Net.

A novidade que aqui será apresentada está relacionada pela remoção da necessidade da utilização do certificado digital TCE-net em substituição por um processo de autenticação por CPF/Senha do Operador no momento de transmissão da remessa.

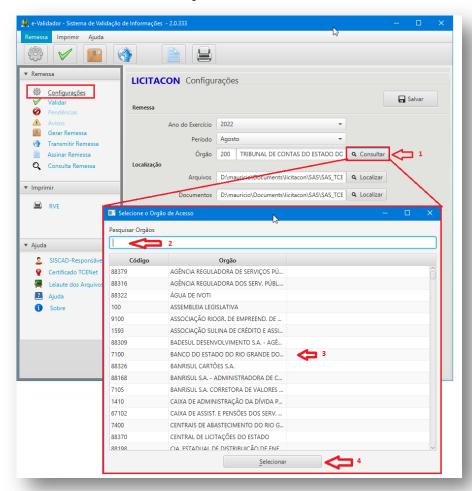
Processo de Envio de Remessa - LicitaCon/SICOE

Configuração

Na seção "Configurações" a necessidade de informar o certificado digital A1 do tipo TCE-net utilizado para identificar o órgão foi substituída pelo processo de seleção do órgão em uma listagem, conforme imagens abaixo.

O processo consiste em acionar o botão "Consultar" (1), uma janela será aberta onde se deve buscar pelo órgão desejado utilizando o campo "Pesquisar Órgãos" (2), selecionar o mesmo na listagem (3) e, por fim, acionar no botão "Selecionar" (4) localizado no final da janela de seleção.

As demais configurações, ano/período/arquivos/documentos, permanecem sem alteração e segue sendo necessário acionar o botão "Salvar" para confirmar as alterações dessa tela.



O processo para o sistema SICOE é equivalente e está demonstrado na *Figura 2*.

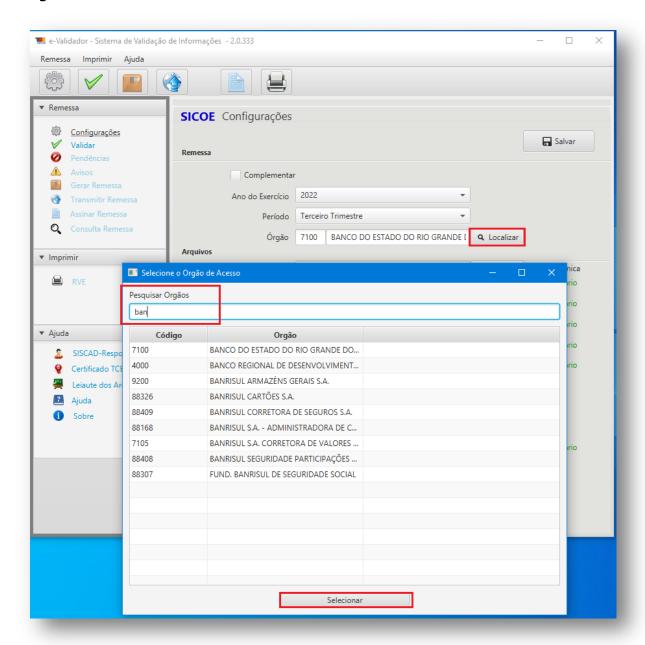


Figura 2

Caso seu órgão não esteja listado, entre em contato com o setor de atendimento do TCE-RS conforme instruções da seção Suporte ao Usuário do final deste documento.

Validar

O processo de validação de remessa não foi modificado e segue vigente o que está publicado no <u>Manual Operacional do LicitaCon</u> ou <u>Manual Operacional SICOE</u>.

Pendências

A seção de verificação de Pendências não foi modificada e segue vigente o que está publicado no <u>Manual Operacional do LicitaCon</u> ou <u>Manual Operacional SICOE</u>.

Avisos

A seção de verificação de Avisos não foi modificada e segue vigente o que está publicado no <u>Manual Operacional do LicitaCon</u> ou <u>Manual Operacional SICOE</u>.

Gerar Remessa

A seção de Geração da remessa não foi modificada e segue vigente o que está publicado no <u>Manual Operacional do LicitaCon</u> ou <u>Manual Operacional SICOE</u>.

Transmitir Remessa

Após cumprir os processos de validação e geração da remessa, o sistema encaminha o usuário para a etapa de transmissão da remessa.

Esse processo se inicia ao acionar o item do menu lateral **Transmitir** *Remessa* e, após, o botão *Iniciar* localizado no topo da tela (*Figura 3 – seta 1*). Imediatamente o sistema apresentará uma tela sobreposta para que o usuário cumpra o processo de autenticação e autorização que é realizado externamente através de um navegador de Internet. O acesso ao sistema de autorização pode ser feito ao clicar no botão "Autorizar Envio" (2) ou através da leitura do qr-code localizado à direita com o auxílio da câmera de um *smartphone*.

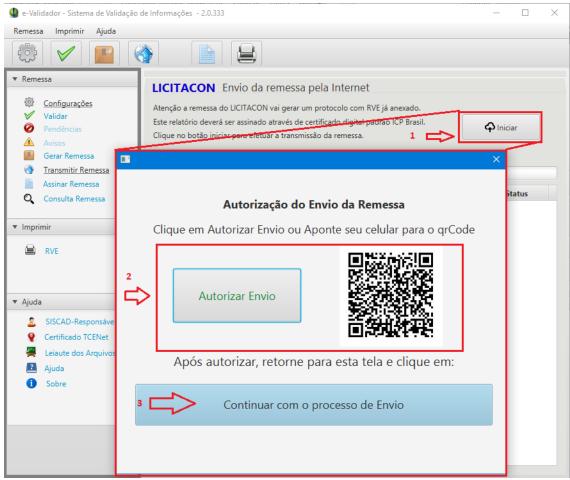
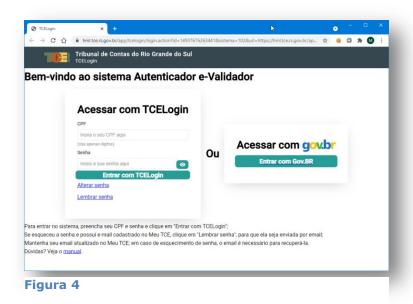


Figura 3

Em ambos os métodos, clicar no botão "Autorizar Envio" ou ler o qr-code, o usuário será redirecionado para o sistema **Autenticador e-Validador** que exige que sejam informadas as credencias de acesso no <u>TCE-login</u>, como ocorre na maioria dos sistemas do TCE-RS.



Na tela do **Autenticador e-Validador** basta confirmar se a transmissão está relacionada com o órgão correto e acionar o botão "Autorizo o envio da remessa" (*Figura 5 – seta 1*).

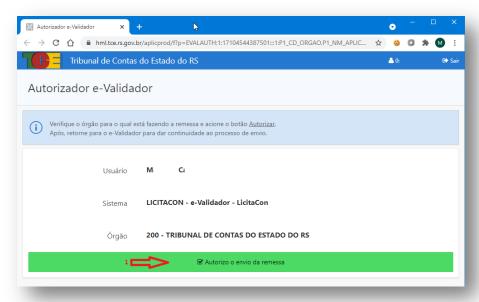


Figura 5

Se o usuário tiver autorização para enviar remessas pelo órgão, o sistema apresentará a mensagem de sucesso abaixo (*Figura 6*). A janela/aba do navegador utilizada para o registro da autorização pode ser fechada e deve-se retornar para o e-Validador para continuar o processo de transmissão da remessa.

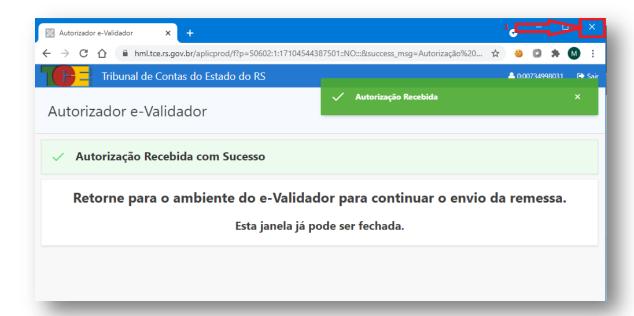


Figura 6

Ao retornar para o e-Validador acione o botão "Continuar com o processo de Envio" (3).



7 de **10**

O processo de transmissão da remessa será automaticamente iniciado:

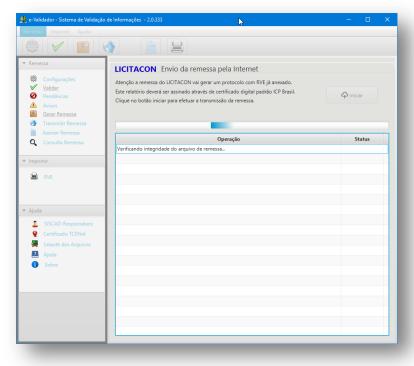


Figura 7

Uma mensagem de confirmação será apresentada no final do processo:

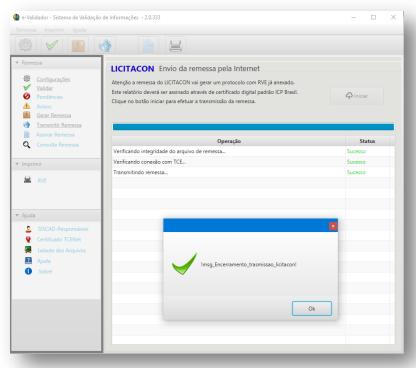


Figura 8

Quem está autorizado a enviar remessas?

Sistema e-Validador LicitaCon

Para transmitir uma remessa de LicitaCon via e-Validador é necessário que o operador esteja autorizado no SISCAD para pelo menos um dos sistemas a seguir:

<u>LicitaCon-LicitaCon - Licitações</u> ou <u>LicitaCon-C - LicitaCon - Contratos</u>.

Sistema e-Validador SICOE

Para SICOE é necessário autorização no SISCAD para o sistema

SICOE – e-Validador

O cadastro de operadores dos sistemas do TCE-RS é realizado através do sistema SISCAD. O Responsável Operacional, que é indicado pelo gestor do órgão, é a pessoa responsável pela operação do SISCAD.

Suporte ao Usuário

Os chamados e pedidos de suporte para o sistema e-Validador seguem a mesma sistemática dos demais sistemas do TCE-RS.

Para abrir um chamado acesse:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=10148:10

(51) 3214-9869 - Setor de Atendimento/Gabinete das Cidades (SATE)